



Câmara Municipal de Santana do Itararé
Estado do Paraná
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – CEP 84.970-000
PABX (043) 526.1302
Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 057/2.000

Súmula: Dispõe sobre a previsão Orçamentária para o Exercício de 2001 da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná e dá outras providências.

Art. 1º. Fica aprovada a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2001.

Art. 2º. Da Proposta Orçamentária, constam as seguintes dotações:

01.01.0012-001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

0010	3111.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	12.000,00
0020	3111.02	DIÁRIAS	20.000,00
0030	3111.07	REMUNERAÇÃO DE VEREADORES	120.000,00
0040	3120.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
0050	3131.00	REMUNERAÇÃO DE SERV. PESSOAIS	30.000,00
0060	3132.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	30.000,00
0070	3192.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000,00
0080	3253.00	SALÁRIO FAMÍLIA	500,00
0090	4120.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

99.99.9999-991 –RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0100	9999.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00
------	---------	-------------------------	-----------

Total..... 274.500,00

Art. 3º. Esta Proposta Orçamentária deverá ser encaminhada, para inclusão na Lei Orçamentária do Município.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 28 de Agosto de 2000.

Antonio Moraes da Silva
Presidente

Apresentado na Reunião Ordinária de 04/09/2000,
onde depois de colocado em votação, foi aprovado por
unanimidade pelos vereadores presentes.

Apresentado na Reunião Ordinária de 11/09/2000,
onde depois de colocado em votação, foi aprovado por
unanimidade pelos vereadores presentes, sendo dispensado
de terceiro voto a pedido do vereador Jair Taia de
Silva.



Jair Taia de Silva



Reunião Ordinária
11/09/2000
Vereador
Jair Taia de Silva